

**Recrutamento por mobilidade interna na categoria para o preenchimento de 2 Postos de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constantes do Mapa de Pessoal do IGeFE IP, a afetar ao Núcleo de Contratação Pública (abreviadamente designado como NCP) do Departamento de Administração Geral e Contratação Pública**

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), com a concordância do Senhor Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, pretende recrutar 2 (dois) Técnicos Superiores, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Núcleo de Contratação Pública, estrutura que integra o Departamento de Administração Geral e Contratação Pública (DAGCP), de acordo com os requisitos a seguir indicados.

**Caracterização da Oferta:**

Tipo de Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

Carreira / categoria – Técnico Superior;

Remuneração: A detida no serviço de origem;

Número de postos de trabalho: 2 (dois).

**I — Requisitos de admissão:**

- a) Ser detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b) Ser detentor da carreira/categoria de Técnico Superior.

**II — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:**

- a) Conteúdo Funcional:
  - Promoção da centralização, ao nível ministerial, da celebração de contratos públicos, no âmbito dos acordos quadro celebrados pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.;
  - Assegurar a elaboração das peças processuais (convite, caderno de encargos, relatórios preliminares e finais, minutas de contratos) no âmbito dos procedimentos de contratação pública em que seja designado como responsável do procedimento;
  - Assegurar a resposta às questões de contratação pública endereçadas pelos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, através da caixa de correio eletrónico criado especificamente para o efeito;
  - Elaboração das informações de autorização para a assunção de compromissos plurianuais solicitadas pelos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas;
  - Assegurar as funções de interlocutor entre os serviços do Ministério e a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., no âmbito do Sistema Nacional de

Compras Públicas;

- Efetuar a agregação de informação de compras ao nível do Ministério, nos termos definidos pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.;
- Realização de atividades com responsabilidade e autonomia técnica e assegurar o desenvolvimento de outras atividades que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente cometidas.

b) Perfil de Competências: Conhecimentos na utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, conhecimento e aplicação da legislação existente na área da contratação pública; informática na ótica do utilizador Microsoft Office (Excel e Word), espírito crítico, de iniciativa e autonomia, trabalho de equipa e cooperação e boa capacidade de comunicação.

### III — Habilitações Literárias:

Ser detentor de licenciatura preferencialmente em Direito, Administração Pública e/ou Contabilidade.

### IV — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., sito na Av. 24 de Julho, n.º 134 – 5.º andar - 1399-029 Lisboa.

### V — Prazo de entrega das candidaturas:

Os trabalhadores interessados deverão, no prazo de 20 dias úteis contados da data de publicação na Bolsa de Emprego Público - BEP (<https://www.bep.gov.pt/Default.aspx>) remeter a sua candidatura. A presente candidatura também se encontra disponível na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço [www.igefe.mec.pt](http://www.igefe.mec.pt).

### VI - Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico [recrutamento@igefe.mec.pt](mailto:recrutamento@igefe.mec.pt), com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria detidas, descrição das funções exercidas e serviço onde exerce funções, da posição e nível remuneratórios, com a correspondente remuneração mensal, do contacto telefónico e eletrónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado, e cópia do certificado de habilitações literárias.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de e-mail [recrutamento@igefe.mec.pt](mailto:recrutamento@igefe.mec.pt)

**VII — Posicionamento remuneratório:**

Nos termos do disposto do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento 2018), que prorroga os efeitos da alínea d), do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, a remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

**VIII — Métodos de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para realização da entrevista profissional de seleção.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail [compras@igefe.mec.pt](mailto:compras@igefe.mec.pt).

23 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos*.